



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 255/2022

Dispõe sobre a reserva e prioridade de vagas destinadas às crianças com deficiência em escolas da rede Municipal de ensino e Creches.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo assegurar a reserva de vagas e a prioridade na matrícula de crianças com deficiência nas escolas e creches da rede municipal de ensino de Araguari.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Conselhos Regionais de Educação, encaminhar as crianças com deficiência para a unidade de ensino mais próxima de sua residência.

Art. 3º A unidade escolar ou creche que não cumprir o disposto no art. 1º estará sujeita as sanções administrativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de Setembro de 2023.


ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora


Prop. Waltemir Rodrigues Reis


Glau.
prop.

Justificativa

O direito à educação inclusiva é assegurado na Constituição Federal de 1988, sendo previsto o direito à educação a todos os brasileiros. Isso inclui as crianças com deficiência que têm o direito de estudar em escolas e creches regulares, com adequações e recursos que garantam sua inclusão e aprendizagem. Infelizmente, ainda há muita discriminação e exclusão de pessoas com deficiência na sociedade, o que inclui o acesso à educação. Garantir a prioridade de vagas para crianças com deficiência nas escolas públicas e creches pode ser uma forma de combater essa discriminação e promover a inclusão. Além disso, muitas vezes as crianças com deficiência têm dificuldades em encontrar escolas e creches que possam atender suas necessidades e oferecer um ambiente adequado para sua aprendizagem. Sendo assim, assegurar a prioridade de vaga nas escolas públicas e creches pode garantir que essas crianças tenham acesso à educação sem ter que passar por longas esperas ou buscar escolas particulares, o que muitas vezes pode ser financeiramente inviável.